Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente estudo está em consonância aos dispositivos da **Resolução 182/2017** do Tribunal de Justiça Militar, especialmente no que tange o Capítulo I, do Art. 8º.

A presente demanda consiste na aquisição de protetores de quinas para pilar e protetores de pára-choque, fabricados em EVA para serem instalados na garagem do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

I. DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO:

a) Protetor de quina/parede/pilastras – Tipo cantoneira, modelo zebrado; Cores: preto e amarelo; material de fabricação: borracha/ EVA; auto-adesivo; Medidas: 80 cm de altura x 10 cm largura lateral x 10 mm espessura.

Código item SIAD - 001771167

Quantidade: 70 unidades

Modelo de referência constante no Doc.(0183577)

b) Protetor de para-choque - nas cores preto e amarelo, fabricado em borracha/EVA, medindo 40 cm de altura x 8 cm de largura x 8 cm de espessura, tipo de fixação: auto-adesivo/parafusado.

Código item SIAD - 001771159

Quantidade: 44 unidades

Modelo de referência constante no Doc.(0183577)

II. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

Considerando a necessidade de prevenir possíveis acidentes envolvendo veículos na garagem do tribunal, a Seção de Transporte realizou um levantamento prévio para verificar as quantidades necessárias, para atender a demanda atual da instituição, sendo apurada as seguintes quantidades: 80 protetores tipo quina e 22 protetores de pára-choque.

III. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO OU SERVIÇO

Entendemos que o parcelamento do objeto não é viável, pois trata-se de apenas dois itens, que poderão ser adquirido em um único estabelecimento que trabalhe com materiais do gênero e afins. Sendo que as unidades advindas desta aquisição serão instaladas imediatamente na garagem do tribunal.

IV. INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

Os protetores de quina e de para-choques deverão possuir prazo de garantia contra defeitos de fabricação e desvios de qualidade, por no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de recebimento definitivo pelo tribunal.

V. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES

Empresas especializadas na revenda de equipamentos e materiais para condomínios sediadas em Belo Horizonte-MG:

a) Casa do Síndico - Contato Márcia Santos: Telefone 3234-6923/2512-6923

b) Borrachas Império- Contato sr. Cláudio: Telefone 3201-1783

c) Minas Brasil Correias - Contato Sr. Ulisses: 3272-4048

VI. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Foi realizada pesquisa de preços junto à empresa CASA DO SÍNDICO, para verificação dos custos desta aquisição conforme descrito no item I, sendo previamente orçado o valor total de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) para a aquisição dos produtos.

VII. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Em relação à aquisição dos protetores de estacionamento, realizamos pesquisa na internet e não encontramos nenhuma aquisição por órgão públicos, através de pregão/licitação do objeto pretendido.

VIII. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos protetores de estacionamento modelos de quina e de para-choque em EVA, são perfeitamente **viáveis**, pois visa prevenir possíveis acidentes ou danos na pintura/lataria dos veículos oficiais e dos servidores, pois se considerarmos o valor da aquisição ser relativamente baixo, em relação ao custo de consertos dos veículos, caso ocorra algum acidente dentro da garagem do tribunal.

Este é o presente estudo que apresentamos para o prosseguimento deste processo.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTHON CARVALHO COSTA**, **Oficial Judiciário**, em 13/08/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO TEIXEIRA FERNANDES**, **SubTenBM**, em 13/08/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0184913** e o código CRC **3E08131C**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG